



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 089/2020 QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA  
TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Baldasso, já qualificados no Contrato nº 089/2020, firmado em 29/06/2020, originário do Pregão Presencial nº 038/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO, incluindo-se o Módulo PIX – Integrado ao Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais aos Sistemas/Módulos do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, aditando-se os valores de R\$ 948,24 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referentes à implantação do módulo e de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais referentes ao fornecimento/manutenção.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 22 de dezembro de 2022.

**VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER**  
Secretário Municipal da Fazenda

**FÁBIO DOLZAN**  
Secretário Municipal de  
Administração Substituto

**DIVANIR RUBENICH**  
Secretário Municipal da Agricultura

**GISELE GUERRA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Habitação



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JURANDIR BONDAN**

Secretário Municipal do Planejamento,  
Serviços e Vias Urbanas

**LUCILENE MARCHI**

Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores

**TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952